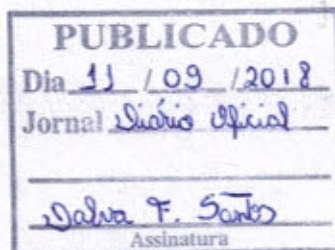




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.400 / 2018.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Zeladora**, por aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição da servidora Sra. **Marli Buscioli Pereira**, e dá outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto Municipal de Itaquiraí – MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro na Lei Complementar nº 052/2011, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 50 da Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição da servidora, conforme Portaria nº 053/2018, datada de 03/09/2018;

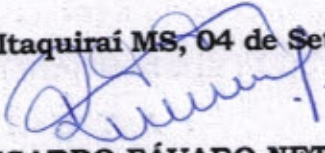
D E C R E T A :

Art. 1 °- Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo em provimento efetivo de **Zeladora** – Símbolo APO-XIII, Categoria Funcional 3.4, tabela 10, pela aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição da Sra. **Marli Buscioli Pereira**, **matricula nº 162-7**, CPF nº 164.034.281-87, RG.nº 221.095-SSP/MS, concedida em 03 de Setembro de 2018.

Art. 2 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Setembro de 2018.

Art. 3 °- Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 04 de Setembro de 2018.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

